

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tx5q6ol7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2019 Projeto de resolução nº 449/2019 Protocolo nº 10148/2019 Processo nº 2320/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao senhor João Machado Neto.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Matogrossense ao senhor João Machado Neto - João Bang.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução com objetivo de homenagear o senhor João Machado Neto, conhecido como João Bang, por sua contribuição ao Estado de Mato Grosso.

João Machado Neto é natural de Porangatu - GO, filho de Lazara Ferreira Mariano e Luiz Carlos Machado, solteiro e pai de Luiz Gustavo Mariano Machado, atualmente está exercendo as funções de vereador na Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT. Durante o biênio de 2017/2018 foi eleito presidente do Poder Legislativo Municipal, onde desempenhou uma excelente gestão, contribuindo para o desenvolvimento do município de Nova Xavantina, especialmente na área da saúde.

Por estas considerações, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Matogrossense a João Machado Neto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual